187

Folha n.º Od do omo

Câmara Municipal de São Registros de D

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO



01 - PL 01-0005/2000

Denomina Praça Maria Madalena Ramos logradouro público inominado no Jardim Tietê – Distrito de São Mateus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado "PRAÇA MARIA MADALENA RAMOS" o logradouro público inominado (espaço livre) situado no setor fiscal 149, quadra 283, entre as Ruas João Gomes Pereira, Vercínio Pereira de Souza e Ademar Antônio Prado, no Jardim Tietê, Distrito de São Mateus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 21 de Dezembro de 1999.

SEÇÃO DE REVISÃO

- DT. 10 -

GILSON BARRETO VEREADOR PSDB

ADS / DOCUMENTO SERVIDOR / PROJETO DE LEI / MARIA MADALENA RAMOS